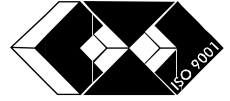




## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

### ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA

1  
2  
3 **Data:** 27 de abril de 2017  
4 **Horário:** 14h às 16h  
5 **Local:** Sede do CFA, Brasília/DF.  
6

#### 7 **PARTICIPANTES**

##### 8 **A – Conselheiros Federais presentes**

- 9 1. Adm. Marcos Clay Lucio da Silva – AC
- 10 2. Adm. José Ediberto Omena – AL – *Conselheiro Federal Suplente*
- 11 3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
- 12 4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
- 13 5. Adm. José Demontieux Cruz – CE
- 14 6. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
- 15 7. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
- 16 8. Adm. Jorge Henrique Cavalcante – MA – *Conselheiro Federal Suplente*
- 17 9. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
- 18 10. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
- 19 11. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
- 20 12. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
- 21 13. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
- 22 14. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
- 23 15. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
- 24 16. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
- 25 17. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
- 26 18. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
- 27 19. Adm. Claudia de Sales Stadtlober – RS – *Conselheira Federal Suplente*
- 28 20. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
- 29 21. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
- 30 22. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
- 31 23. Adm. Mauro Kreuz – SP
- 32 24. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
- 33 25. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

##### 34 35 **B – Ausências Justificadas**

- 36 1. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
- 37 2. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
- 38 3. Adm. Samuel Albernaz – GO
- 39 4. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
- 40 5. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS

### 41 42 **ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

#### 43 44 **1. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES**

##### 45 **1.1. Minuta de proposta para alteração da Resolução Normativa 480/2016 que** 46 **“Autoriza os Conselhos Regionais de Administração a promover conciliações com** 47 **os registros em débito, e dá outras providências”. (CAF)**

48 O Presidente Wagner Siqueira apresentou a proposta de alteração da Resolução  
49 Normativa 480/2016. Com a palavra, o Adm. Joaquim Luciano fez a leitura da minuta com as



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

50 alterações propostas, que visam a supressão do Art. 1º e seus parágrafos 1º e 2º e alteração  
51 na redação do Art. 3º, modificando o número de parcelas de 24 para 12, além da supressão  
52 do Art. 7º. Após a análise e posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a  
53 minuta conforme apresentada.

### 54 **1.2. Minuta de proposta para alteração da Resolução Normativa 483/2016 que “dispõe** 55 **sobre o Registro Remido”. (CAF)**

56 O Presidente apresentou a proposta de alteração da Resolução Normativa 483/2016  
57 em referência. Com a palavra, o Adm. Joaquim Luciano fez a leitura do conteúdo da minuta,  
58 a qual foi analisada pelo Plenário. Foi exposto que a minuta apresentada prevê a alteração  
59 na redação dos seus parágrafos 1º, 2º e 3º, determinando que o registro remido seja  
60 conferido em caráter definitivo aos profissionais registrados no Sistema CFA/CRAs, além de  
61 dispensar das exigências o profissional que for aposentado por invalidez e que, concedido o  
62 registro remido, o fato poderá ser anotado na CIP a pedido do interessado.

63 Após a análise foi posto em votação e o Plenário aprovou, por unanimidade, a minuta  
64 com as alterações propostas.

### 65 66 **1.3. Apreciação das Minutas de Resolução Normativa que tratam do Registro em CRAs** 67 **de Egressos de cursos conexos à Administração (Presidente)**

68 O Presidente Wagner Siqueira expôs que há casos de profissionais que solicitaram o  
69 registro e, em vista das normas vigentes no Sistema CFA/CRAs, não foi concedido o registro  
70 para cursos conexos à Administração. Destacou que há processos judiciais requerendo o  
71 registro e citou um caso em particular de um profissional que está na pendência de assumir  
72 dois concursos públicos em função da recusa do seu registro no CRA-BA.

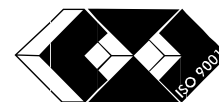
73 Em vista dessas dificuldades que não atendem a demanda do mercado de trabalho, o  
74 Presidente Wagner apresentou a minuta de Resolução Normativa para solucionar essas  
75 questões, que trata do registro de egressos de cursos conexos à Administração. Destacou  
76 que o Sistema CFA/CRAs tem a obrigação de cumprir sua função social e em vista disso é  
77 preciso ter um novo paradigma para atender a demanda existente e a diversidade do  
78 mercado.

79 O Cons. Mauro Kreuz relatou que o assunto já foi debatido na CFP e confessou estar  
80 surpreso consigo mesmo pela evolução de seu pensamento a respeito, uma vez que no  
81 passado teve posicionamento contrário sobre o assunto. Relatou que após diversas  
82 reflexões e debates sobre o tema, distante da visão aristocrática que possuía e analisando  
83 as mudanças no mercado de trabalho e dos novos conceitos de trabalho, com diversos  
84 avanços que demandam novos paradigmas, e é exatamente este o momento em que o CFA  
85 se encontra hoje. Lembrou que o Conselho iniciou suas atividades com Administradores e  
86 muitos pensam que essa Casa deveria se manter exclusiva de Administradores.  
87 Recentemente, o Sistema CFA/CRAs enfrentou a primeira mudança paradigmática com a  
88 inclusão dos Tecnólogos. Acrescentou que se deparou nos últimos dois anos por  
89 desconfortos sociais e profissionais com flutuações conceituais, movidos por casuísmos, que  
90 ora movia para frente, outra para trás. Comentou que se questionou sobre o seu próprio  
91 posicionamento sobre registro de mestres, doutores e profissionais de áreas conexas à  
92 Administração, sem definir o motivo do seu posicionamento contrário inicial, exceto a sua  
93 origem. Ressaltou que passaram 51 anos desde o início do Conselho de Administração e ao  
94 longo deste período a educação mudou abruptamente, foram inseridas novas carreiras  
95 relacionadas à Administração e muitas outras deixaram de existir e outras novas existirão.  
96 Por isso, é possível que outras carreiras orbitem também no sistema profissional, isso não



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

97 diminuirá a importância do Administrador ou permitirá que esses profissionais atuem no  
98 campo do Administrador, até porque o registro possibilitará a fiscalização do exercício  
99 profissional desses profissionais. O Cons. Mauro Kreuz destacou o apoio do Diretor da CFR,  
100 Cons. Marcos Kalleb.

101 As minutas das RNs em referência visam autorizar o registro profissional no Conselho  
102 Regional de Administração das seguintes áreas conexas à Administração:

103 ➤ Dos bacharéis nos cursos em campos conexas à Administração, oficiais,  
104 oficializados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação:

- 105 I - *Agronegócio*
- 106 II - *Comércio Exterior*
- 107 III - *Gestão Ambiental*
- 108 IV - *Gestão de Agronegócio*
- 109 V - *Gestão de Cooperativas*
- 110 VI - *Gestão Pública*
- 111 VII - *Hotelaria*
- 112 VIII - *Marketing*
- 113 IX - *Negócios Internacionais*
- 114 X - *Relações Internacionais*
- 115 XI - *Turismo*

116  
117 ➤ Dos Cursos Superiores de Tecnologia conexas à Administração, oficiais,  
118 oficializados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, considerar-se-ão os  
119 seguintes:

120 I – Para o Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde:

- 121 a) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental*
- 122 b) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar*

123 II – Para o Eixo Tecnológico Controles e Processos Industriais:

- 124 a) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial*

125 III – Para o Eixo Tecnológico Gestão e Negócios:

- 126 a) *Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior*
- 127 b) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial*
- 128 c) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade*
- 129 d) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas*
- 130 e) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos*
- 131 f) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira*
- 132 g) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública*
- 133 h) *Curso Superior de Tecnologia em Logística*
- 134 i) *Curso Superior de Tecnologia em Marketing*
- 135 j) *Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários*
- 136 k) *Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais*

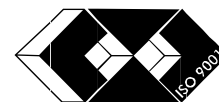
137 IV – Para o Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer:

- 138 a) *Curso Superior de Tecnologia em Eventos*
- 139 b) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer*
- 140 c) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo*
- 141 d) *Curso Superior de Tecnologia em Turismo*



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

- 142 e) *Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria*
- 143 V – Para o Eixo Tecnológico Informação e Comunicação:
- 144 a) *Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*
- 145 b) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação*
- 146 c) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Telecomunicações*
- 147 VI – Para o Eixo Tecnológico Infraestrutura:
- 148 a) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Portuária*
- 149 VII - Eixo Tecnológico Produção Alimentícia:
- 150 a) *Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria*
- 151 VIII - Eixo Tecnológico Recursos Naturais:
- 152 a) *Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios*
- 153 IX - Eixo Tecnológico Segurança:
- 154 a) *Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Segurança Privada*
- 155 b) *Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho*
- 156

157 Na ocasião, os Conselheiros Marcos Clay e Jorge Henrique se manifestaram  
 158 favoráveis ao posicionamento da CFP e parabenizaram o Cons. Mauro Kreuz pela exposição  
 159 assertiva. Sobre o assunto, o Cons. Ildemar Cassias comentou que o CRA-SC é favorável ao  
 160 registro dos campos conexos à Administração, porém não entende que Mestres e Doutores  
 161 façam parte dos campos conexos e por isso não é favorável ao registro desses profissionais,  
 162 uma vez que entende que profissionais que não possuem graduação em Administração,  
 163 oriundas de outras profissões, que já invadem os campos da Administração, terão ainda  
 164 mais força com a autorização do Conselho para competir com o Administrador nos campos  
 165 da profissão. Por isso, defendeu a necessidade de aprofundar o debate acerca da proposta  
 166 de registro desses profissionais. Com a palavra, a Cons. Ione Salem expôs que seu  
 167 posicionamento sempre foi favorável ao registro dos profissionais de campos conexos à  
 168 Administração e relembrou que já participou de debates acirrados acerca deste tema no  
 169 passado.

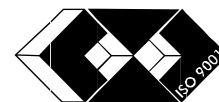
170 O Cons. Rogério Ramos destacou que o CFA é o órgão normatizador do Sistema  
 171 CFA/CRAs, citou a necessidade de buscar avanços e os sete campos citados possuem sua  
 172 função no mercado. Acrescentou que não entende que Mestres e Doutores concorrerão com  
 173 os Administradores, uma vez que sua formação foi moldada para outras funções dentro da  
 174 academia. Com a palavra, o Cons. Sérgio Lobo questionou se essas questões poderiam ser  
 175 levadas aos plenários dos Regionais para discussão. Em resposta, o Presidente Wagner  
 176 Siqueira esclareceu que nesta oportunidade não será discutida a questão do registro de  
 177 Mestres e Doutores e de profissionais de nível médio, uma vez que em sua plataforma de  
 178 trabalho consta que estes temas serão amplamente discutidos, não só no Sistema  
 179 CFA/CRAs, como com a profissão. Haverá o momento propício para aprofundar o debate  
 180 sobre esses temas. Na ocasião, o Presidente sugeriu que houvesse uma votação qualificada  
 181 para votações no Plenário de determinados assuntos.

182 A Cons. Marly Uliana teceu comentários a favor do registro de áreas conexas,  
 183 destacando que o Sistema CFA/CRAs teve seu início com a Administração Pública e não há  
 184 como negar o registro a esses profissionais. Comentou que é preciso se ater a não confundir  
 185 a profissão com o cargo que se ocupa, destacando uma situação identificada na Ouvidoria



## CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



**CFA**

186 em que um profissional graduado em Administração, que atua em uma empresa, porém em  
 187 um cargo fora do campo da Administração e se recusa a manter o seu registro. Na ocasião,  
 188 os Conselheiros Diego Cabral, Marcos Kalleb, Claudia Stadlopler também teceram  
 189 comentários a favor do tema, parabenizando o Cons. Mauro pela exposição. Em referência,  
 190 Cons. Carlos Henrique parabenizou a Presidência do CFA e o Cons. Mauro Kreuz, Diretor da  
 191 CFP, pela iniciativa, destacando ser este um avanço para o Sistema CFA/CRAs.

192 Na sequência, foi feita a leitura das minutas das referidas Resoluções Normativas, as  
 193 quais foram analisadas pelo Plenário, tendo sido determinada a inclusão do curso de Gestão  
 194 Social.

195 Assim, posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o registro em CRAs de  
 196 egressos de cursos conexos à Administração e as minutas das Resoluções Normativas  
 197 apresentadas. Com a palavra, o Cons. Carlos Henrique destacou a importância desse  
 198 momento histórico para o Sistema CFA/CRAs.

199 Quanto a discussão sobre o registro de Mestres e Doutores, foi sugerido outro  
 200 momento para a discussão, tendo sido proposto o encaminhamento à CFP para que analise  
 201 o tema e construa um documento, o que foi aprovado.

202

### 203 **1.4. Minuta do Prêmio literário Adm. Idalberto Chiavenato (Presidente)**

204 O Presidente Wagner Siqueira informou que a Diretoria Executiva propôs que a CFP  
 205 abrigue o Prêmio literário Adm. Idalberto Chiavenato. Na oportunidade, o Cons. Mauro Kreuz  
 206 sugeriu fazer um estudo de revisão dos prêmios, em termos de valores, o que foi autorizado  
 207 pelo Plenário.

**Adm. José Carlos de Sá Colares**  
**Vice-Diretor Administrativo e Financeiro**  
**CRA-AM nº 1506**

**Adm. Wagner Siqueira**  
**Presidente do CFA**  
**CRA-RJ nº 01-02903-7**